



CONCLUSÕES DA FASE 1: MAPEAMENTO



2024

PROJETO EMBARCA, RUMO À PESCA SUSTENTÁVEL

O Projeto Embarca pretende apoiar as pescarias portuguesas rumo a um futuro ambientalmente sustentável. Visa diagnosticar o desempenho ambiental das pescas nacionais e reforçar a colaboração entre o sector das pescas, cientistas, organizações não governamentais (ONG) e as cadeias de abastecimento de produtos do mar português.

A área de ação do projeto é definida pelas pescarias comerciais que operam na subzona CIEM 9a (Plataforma Continental Portuguesa).

SUBZONA 27.9

Águas Portuguesas (Subzona IX)



DIVISÃO 27.9.A

Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)

DIVISÃO 27.9.B

Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)

PROGRAMA PATHWAY TO SUSTAINABILITY DO MSC

O Projeto Embarca faz parte do programa [Projetos Pathway | Marine Stewardship Council \(msc.org\)](https://www.msc.org) que visa ajudar as pescas a resolver os impactos ambientais e as lacunas de informação e gestão, fornecendo ferramentas, materiais de formação e um enquadramento para melhorar o seu desempenho ambiental. Pretende atuar como ferramenta de diagnóstico ao estado ambiental das pescas, tendo na sua base a aplicação do Padrão de Pesca do MSC.





CONSELHO CONSULTIVO - EMBARCA



O Conselho Consultivo é formado por uma seleção de representantes dos principais atores ligados à fileira da pesca e também por entidades interessadas na promoção e melhoria da sustentabilidade das pescarias nacionais: associações do setor, responsáveis pela administração pesqueira, governo, representantes do setor comercial e industrial das pescas, academia, ONGs, etc.

AS FASES DO PROJETO EMBARCA



A PESCA EM PORTUGAL

EM NÚMEROS

- 91% da frota nacional é de pequena pesca ou artesanal. Maioritariamente composta por meios tradicionais de captura com técnicas passadas de geração em geração, com linha e redes em embarcações de reduzidas dimensões e de fraca tonelagem.
- 14 159 são pescadores (69,7% inscritos na pesca polivalente, 15,5% no cerco, 10% no arrasto e 4,7% em águas interiores).
- 79% das licenças de pesca correspondem a embarcações com comprimento inferior a 10 metros. A grande maioria corresponde à pesca polivalente com artes fixas (anzol, redes, armadilhas, outras).
- O Cerco é a arte com mais expressão representando 53,5% do total desembarcado. A frota polivalente representa 33,1 % e o arrasto 13,4% do total de desembarques.

MEIO MARINHO

O mar português continental é caracterizado pela sua grande diversidade biológica e paisagística e complexidade ecológica. A localização geográfica da costa portuguesa favorece uma grande variedade de habitats e espécies, estando numa zona de confluência de águas frias do Norte, águas mais quentes do Sul e outras típicas do Mar Mediterrâneo.

As características morfológicas dos fundos das águas marinhas nacionais apresentam uma grande diversidade, tanto no que diz respeito à gama de profundidades envolvidas, que se estendem até quase 6000 m, como no que concerne ao tipo de estruturas presentes, que incluem, entre outras, a plataforma continental geológica, montes submarinos e planícies abissais.

90 espécies que ocorrem em Portugal foram identificadas como em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) segundo a designação do Padrão de Pesca do MSC:



AMPs

9 Áreas Marinhas Protegidas em Portugal Continental.

A PESCA EM PORTUGAL

UMA VISÃO GERAL DA GOVERNANÇA E DO QUADRO DE GESTÃO DAS PESCARIAS NACIONAIS

Em Portugal, a pesca em águas marítimas está sob a alçada do Ministério da Agricultura e Pescas e é gerida pela sua Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM); sob o aconselhamento científico do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA). As águas interiores não marítimas encontram-se sob a alçada do Ministério do Ambiente e Energia, sendo a atividade piscatória gerida pelo Instituto do Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), tendo esta entidade responsabilidades também na gestão das reservas naturais e áreas marinhas protegidas.

Na sua qualidade de Estado-Membro da União Europeia, Portugal está sujeito aos princípios e práticas da Política Comum das Pescas (PCP), incluindo os seus sistemas de monitorização, controlo e vigilância (MCV). No entanto, as atividades de controlo e execução são da exclusiva competência nacional. A DGRM é responsável pelo controlo, execução e inspeção da pesca. Existe um sistema transparente de controlo da utilização das quotas, com base em diários de bordo eletrónicos para os navios com mais de 12 metros e em diários de bordo em papel para as embarcações com mais de 9 metros, com referências cruzadas com notas de venda.

IDENTIFICAR AS PESCARIAS NACIONAIS DE INTERESSE PARA O PROJETO

117 UoAs

Foram identificadas um total de 117 Unidades de Avaliação (UoAs) distintas. Foi recolhida informação sobre as descargas, valor, áreas de stock, localização geográfica e competências administrativas.

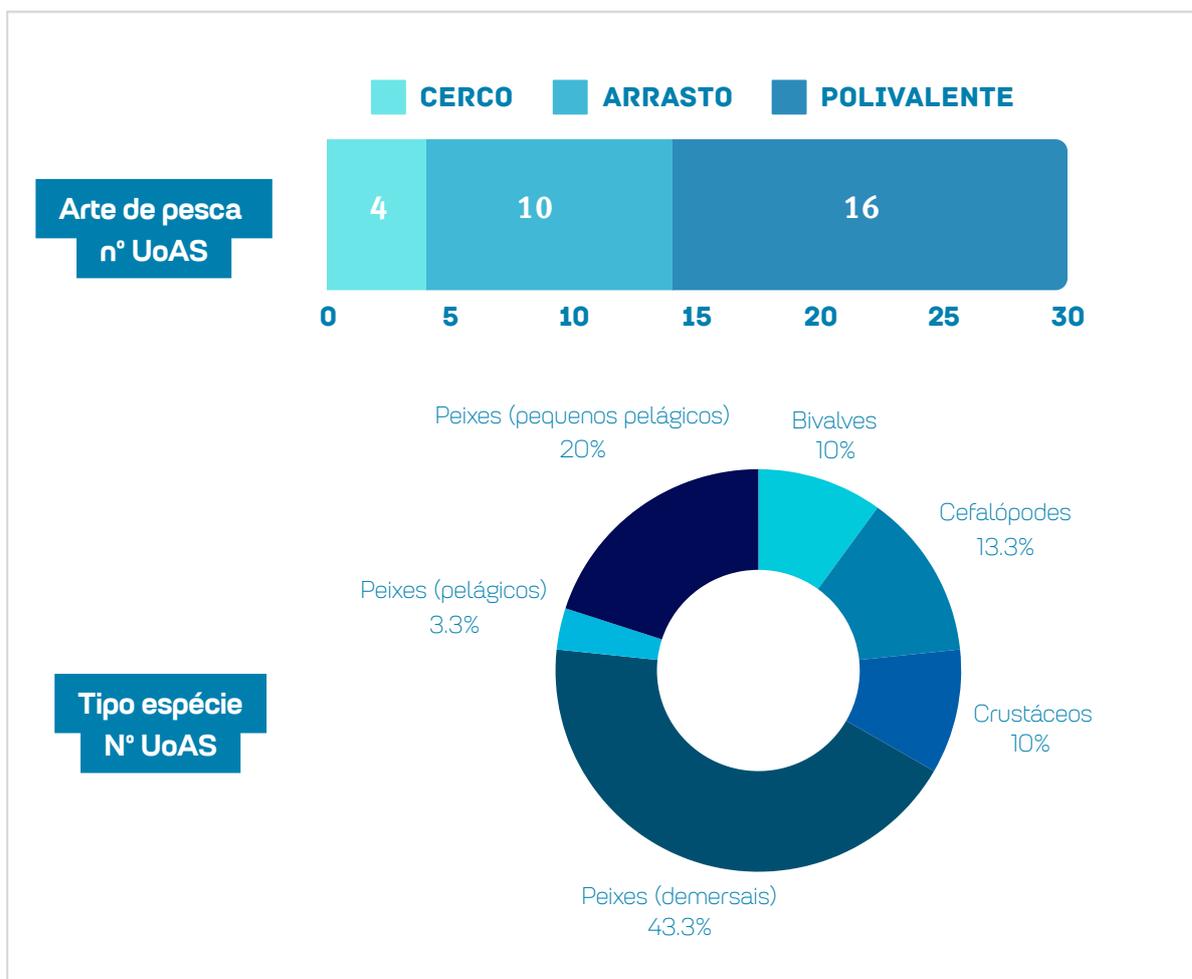


Figura - Proporção dos segmentos de frota utilizados para as 117 UoAs identificadas.

A pesca “Polivalente” é a que tem maior expressão, 40%, uma vez que esta denominação inclui todas as artes de pesca que não sejam cerco ou arrasto e correspondem a embarcações que podem utilizar mais do que uma arte polivalente, como por exemplo redes, armadilhas, anzóis, entre outras descritas anteriormente no presente relatório. O cerco, por sua vez, é a frota com menor expressão, 23%, ou seja, a frota com menor número de embarcações registadas. Relativamente ao arrasto não é especificado que existem vários métodos. É de salientar que estes métodos incluem o arrasto de portas e de vara, que capturam no fundo marinho e o arrasto pelágico que opera na coluna de água.

SELEÇÃO DE 30 UOAS DE INTERESSE PARA ANÁLISE DETALHADA

Resumo das 30 UoAs selecionadas pelo projeto de acordo com o tipo de espécies e artes de pesca.



Entidade responsável pela avaliação de stocks

Das 30UoAs, o IPMA é a entidade responsável pela avaliação de stocks correspondentes a 16 UoAs, o CIEM por 13 UoAs e o ICCAT por 1 UoA.

ANÁLISE PRELIMINAR ÀS UoAs CONTRA OS PRINCÍPIOS DO MSC

Identificar as principais forças e barreiras no que diz respeito o seu desempenho ambiental (mas que podem servir como amostra generalizada do panorama da pesca em Portugal)

Nesta análise, é possível constatar que as principais barreiras recaem sob os Princípios 1 e 2 do Padrão de Pesca do MSC, sendo o Princípio 3 aquele que apresenta menos desafios para as UoAs analisadas.

P1 ESTADO DO STOCK

Forças: Existência de tamanhos mínimos ou TACs como medida de gestão. Para algumas espécies existem outras regras e ferramentas de controlo de capturas. Existem campanhas de monitorização para as principais (pequenos pelágicos, crustáceos peixes demersais e moluscos) espécies alvo da frota portuguesa. Colaboração entre centros científicos internacionais como o CIEM com IPMA.

Barreiras: Dados limitados dos stocks alvo, que dificultam a aplicação de modelos de avaliação das unidades populacionais, informação sobre o estado do stock e definição de pontos de referência biológicos. Alguns stocks não estão definidos ou é necessária mais informação sobre a biologia da espécie alvo (abundância, distribuição e estratégia reprodutiva). Se os stocks não forem definidos, não é possível proceder a avaliações das unidades populacionais. Existem stocks capturados por frotas de outros países, pelo que a sua gestão também deve ser tida em conta (por exemplo, Espanha). Limitação de dados para na pesca polivalente. No caso de stocks capturados por várias artes de pesca, não é possível dispor de informações desagregadas que permitam avaliar adequadamente a gestão desse stock.

P2 IMPACTO NO ECOSISTEMA

Forças: Ainda que em menor número, certas UoAs apresentam informação sobre os impactos no ecossistema das artes de pesca e distribuição do esforço de pesca por habitat. Bom mapeamento de habitats nas áreas de operação de certas UoAs. Pela sua seletividade, certas artes de pesca não apresentam interações significativas com espécies ETP ou bycatch.

Barreiras: Dados limitados sobre o impacto das artes das UoAs nas espécies ETP. Lacunas nas medidas ou estratégias de gestão dos impactos nas ETP. Falta de informação sobre os impactos no ecossistema das artes de pesca menos seletivas ou que contactam diretamente com habitats. Os dados referentes à frota polivalente não estão discriminados por arte de pesca nos dados oficiais. Como os dados não são desagregados, não é possível fazer uma classificação adequada entre espécies primárias e secundárias. Algumas UoAs apresentam níveis de rejeições e capturas acessórias (bycatch) elevados. Não está disponível informação sobre a quantidade de isco usado (quando aplicável).

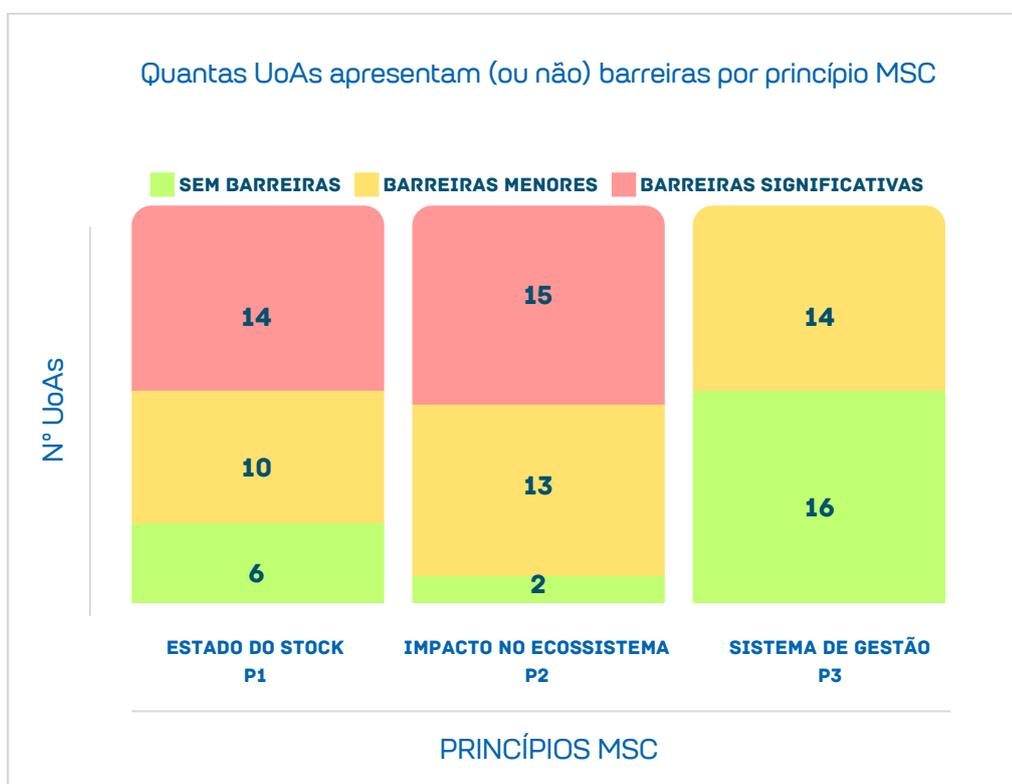
P3 SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ

Forças: Existência de informação sobre o quadro jurídico. Processos de consulta e participação das partes interessadas. Aplicação de Planos de gestão. Existem Conselhos Consultivos Multissetoriais (CCM). Objetivos a longo prazo expressos na Política Comum das Pescas (PCP) europeia.

Barreiras: Grande parte da pequena frota artesanal sem sistema de monitorização em tempo real. Algumas provas de incumprimentos sistemáticos. O controlo da atividade no mar por parte das autoridades marítimas competentes é por vezes insuficiente. Presença de pesca IUU em algumas UoAs. Informação não oficial reporta alguma pressão de pesca desportiva. Se não houver gestão da pescaria, não pode haver acompanhamento e avaliação do desempenho da gestão.

ANÁLISE DAS 30 UOAS POR PRINCÍPIO MSC

Numa análise mais aprofundada foram destacados os principais pontos fracos e fortes em relação aos 3 Princípios do MSC identificados para cada UoA. As conclusões num sistema de codificação por cores de semáforo (Verde = bom/sem barreiras; Amarelo = razoável/pequenas barreiras; e Vermelho = mau/barreiras significativas) foram resumidas para o total das 30 UoAs na imagem abaixo – onde é possível constatar quantas UoAs apresentam barreiras razoáveis ou significativas relativamente a cada princípio do MSC. É importante notar que, embora esta análise seja um recurso útil para uma futura pré-avaliação ou exercício de avaliação completa, não é feita qualquer previsão de possíveis pontuações em relação a qualquer indicador de desempenho do MSC.



[Site do projeto](#)

Responsável MSC Portugal
rodrigo.sengo@msc.org

Senior Fisheries Manager, Mediterranean Spain
julio.agujetas@msc.org

O MSC EM PORTUGAL

O programa de pesca sustentável do MSC engloba dois Padrões de certificação e o selo azul MSC usado nos produtos da pesca. O Padrão de Pesca do MSC avalia a sustentabilidade das práticas pesqueiras e o Padrão da Cadeia de Custódia MSC assegura a origem dos produtos do mar provenientes de pescarias sustentáveis com certificação MSC.



GLOSSÁRIO

UoA: A Unidade de Avaliação (UoA) define o que está a ser avaliado em relação à Padrão de Pesca e inclui o(s) stock(s) alvo; método ou a arte de pesca; frotas, embarcações, operadores de pesca individuais e outros pescadores elegíveis que exercem a pesca sob esse stock.

Pré-avaliação MSC: Uma pré-avaliação é uma análise preliminar facultativa destinada a determinar se a sua pescaria está pronta para entrar em avaliação completa. O relatório de pré-avaliação descreve em que medida a sua pescaria cumpre o Padrão de Pesca do MSC.

Avaliação Completa para obter a Certificação MSC: A avaliação completa é o processo pormenorizado, público e rigoroso que um organismo de certificação segue para determinar se uma pescaria cumpre os requisitos do Padrão de Pesca do MSC.

CIEM: Concelho Internacional para a Exploração do Mar.

IPMA: Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

ETP: Endangered, Threatened, and Protected (Espécies Ameaçadas, em Perigo e Protegidas).

Padrão de Pesca do MSC:

3 PRINCÍPIOS DO PADRÃO DE PESCA MSC

Princípio 1 | Unidades populacionais sustentáveis

As pescarias devem funcionar de forma a permitir que a pescaria continue indefinidamente, sem sobre-exploração dos recursos.

Princípio 2 | Impactos no ecossistema

As pescas devem ser geridas de modo a manter a estrutura, a produtividade, a função e a diversidade do ecossistema de que a pescaria depende, incluindo outras espécies e habitats.

Princípio 3 | Gestão eficaz

Todas as pescarias devem cumprir todas as leis locais, nacionais e internacionais e dispor de um sistema de gestão eficaz.

